



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Direcção-Geral da Administração Pública:

Extracto despacho n° 1235/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Regino Alcides Tavares, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 1082

Extracto despacho n° 1236/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Leopoldo Furtado de Brito Monteiro, monitor especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1082

Extracto despacho n° 1237/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação definitiva, Orlando Raúl Rodrigues de Pina, guarda, do quadro do Ministério da Saúde. 1082

Extracto despacho n° 1238/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Francisca Tavares Barbosa, ex-cozinheira de 1ª classe da Presidência da República. 1082

Extracto despacho n° 1239/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João Vieira, 1º subchefe de da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério de administração Interna. 1082

Extracto despacho n° 1240/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António David Soares, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1083

Extracto despacho n° 1241/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Catarina Fernandes Borges, professora do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1083

Extracto despacho nº 1242/2013:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Romaldo Rodrigues de Barros, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna. 1083

Rectificação nº 131/2013:

Rectifica o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração pública, por subdelegação de competência da S. Exª o Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Lindaura Silva Andrade Freire. 1083

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:*****Extracto de despacho nº 1243/2013:**

Fixando pensão de sobrevivência a Maria Rosa Mendes Semedo, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Simão Tavares Lopes, aposentado. 1083

Extracto de despacho nº 1244/2013:

Fixando pensão de sobrevivência a Ana Lopes Rodrigues Osório Galvão, na qualidade de ascendente de Maria da Luz Rodrigues Lopes, que foi agente de primeira classe de Polícia Nacional. 1083

Extracto de despacho nº 1245/2013:

Fixando pensão de sobrevivência a Benvindo Mendes Cardoso, na qualidade de pai representante da filha menor de Maria da Luz Rodrigues Lopes, que foi agente de primeira classe de Polícia Nacional. 1084

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:***Gabinete do Ministro:*****Extracto de despacho nº 1246/2013:**

Exonerando o Coronel Pedro Manuel Mendes Almeida do cargo de Comandante da Logística das Forças Armadas. 1084

Extracto de despacho nº 1247/2013:

Exonerando o Tenente-Coronel António Jorge Silva Rocha do cargo de assessor do Ministro da Defesa Nacional. 1084

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:***Gabinete do Ministro:*****Despacho nº 56/2013:**

Reconhecendo como pessoa jurídica a Fundação “FEEL GLOBAL SOLIDARITY FOUNDATION CABO VERDE. 1084

Despacho nº 61/2013:

Instalando o Conselho de Gestão do SIJ, com a composição que indica. 1085

Despacho nº 62/2013:

Instalando o Conselho Consultivo do Sistema de Informatização da Justiça, com a composição que indica. 1085

Despacho nº 63/2013:

Considerando os contratos de trabalho em vigor, transitam para a equipa técnica do SIJ os técnicos que indica. 1085

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Extracto de despacho nº 1248/2013:**

Denunciando o contrato de avença a Júlio César dos Reis Martins, médico de profissão, ora desempenhando as funções na Cadeia Central da Praia. 1086

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho nº 1249/2013:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem Virgínia Mascarenhas Galvão Andrade Cardoso, que se encontrava na situação de licença sem vencimento. 1086

Extracto de despacho n.º 1250/2013:

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Nildes Varela Barros, e Abel Xavier Barbosa, que se encontravam na situação de licença sem vencimento. 1086

Extracto de despacho n.º 1251/2013:

Concedendo licença sem vencimento a Euclides António Tavares dos Santos, professor do ensino básico de primeira, na Delegação do MED de Praia. 1086

Extracto de despacho n.º 1252/2013:

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Samuel da Conceição Santiago, que se encontrava na situação de licença sem vencimento. 1086

Extracto de despacho n.º 1253/2013:

Prorrogando licença sem vencimento a Hermínio Lopes Cruz, animador em educação de adultos, em exercício de função na Delegação dos Mosteiros. 1086

Extracto de despacho n.º 1254/2013:

Concedendo licença sem vencimento a Maria Etelvina Gonçalves Nogueira dos Santos, de nomeação definitiva no Liceu Domingos Ramos. 1086

Extracto de despacho n.º 1255/2013:

Concedendo licença sem vencimento a Neusa Maria Rocha Barbosa Vicente, de nomeação definitiva na Escola Secundária “Pedro Gomes”. 1086

Extracto de despacho n.º 1256/2013:

Transferindo Arnaldo Jorge Mendes de Brito, quadro do Liceu Amílcar Cabral, para o Ministério do Ensino Superior, Ciências e Inovação. 1086

Extracto de despacho n.º 1257/2013:

Concedendo licença sem retribuição de curta duração a Denise Simone Lopes Tavares Benjamin, da Escola Secundária de Achada Grande. 1087

Comunicação n.º 41/2013:

Comunica que Crisolita Verona Moeda dos Santos, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração, retomou as suas funções. 1087

Comunicação n.º 42/2013:

Comunica que Agostinho Jorge Tavares Monteiro, que se encontrava em comissão eventual de serviço regressou ao País retomando as suas funções. 1087

Comunicação n.º 43/2013:

Comunica que Victor Manuel Nunes Lobo, Jacinto da Veiga Miranda e Jorge Amílcar Spencer Ramos, que se encontrava em comissão eventual de serviço regressaram ao País retomando as suas funções. .. 1087

Rectificação n.º 132/2013:

Rectifica o extracto do despacho conjunto de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex.ª o Ministro da Cultura, referente à requisição de Valdir Mendonça Gomes Spencer Brito. 1087

Rectificação n.º 133/2013:

Rectifica o despacho da S. Ex.ª o Ministro da Educação e Ensino Superior, referente a nomeação definitiva do António Neves dos Santos. 1087

Rectificação n.º 134/2013:

Rectifica o despacho de S. Ex.ª o Director Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, referente à nomeação definitiva, Elvina Borges da Silva. 1087

Rectificação n.º 135/2013:

Rectifica o despacho de S. Ex. o Director Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, referente a progressão 2008, de Maria Teresa Rocha de Barros. 1087

Rectificação n.º 136/2013:

Rectifica o extracto referente à reclassificação dos professores, como indicado. 1088

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto de despacho n.º 1235/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

Regino Alcides Tavares, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 211.308\$00 (duzentos e onze mil trezentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Junho de 2013 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 361.054\$00 (trezentos e sessenta e um mil e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.235\$00 e as restantes de 1.031\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de Novembro de 2013).

Extracto de despacho n.º 1236/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2013:

Leopoldo Furtado de Brito Monteiro, monitor especial, referência 5, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 590.820\$00 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 31 de Agosto de 2010, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 11 anos, 11 meses e 22 dias de serviço.

A dívida no valor de 194.324\$00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e quatro escudos) poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 645\$00 e as restantes no valor de 720\$00.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 7/2011, de 16 de Fevereiro.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 do mês imediato ao da sua publicação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Dezembro de 2013.)

Extracto de despacho n.º 1237/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Novembro de 2013:

Orlando Raúl Rodrigues de Pina, guarda, referência 1, escalão C, do quadro do Ministério da Saúde, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 8/2011, de 23 de Fevereiro – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5.º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 216.288\$00 (duzentos e dezasseis mil, duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 do mês imediato ao da sua publicação.

Extracto de despacho n.º 1238/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Novembro de 2013:

Francisca Tavares Barbosa, ex-cozinheira de 1.ª classe da Presidência da República – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (Setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 13 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 12 de Março de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 12 ano e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 120.914\$00 (cento e vinte mil, novecentos e catorze escudos), poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 402\$00 e as restantes de 448\$00.

Extracto de despacho n.º 1239/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Novembro de 2013:

João Vieira, 1.º subchefe da Polícia Nacional, referência 5, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de administração Interna - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 990.144\$00 (novecentos e noventa mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 6 de Dezembro de 2013.)

Extracto de despacho nº 1240/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Novembro de 2013:

António David Soares, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos, exercendo em comissão de serviço as funções de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 916.632\$00 (novecentos e dezasseis mil seiscientos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É rectificado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário-Geral da Administração Pública, publicada no *Boletim Oficial* nº 52, II série de 18 de Outubro de 2013.

Extracto de despacho nº 1241/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Novembro de 2013:

Catarina Fernandes Borges, professora do ensino secundário referência 8, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 892.632\$00 (oitocentos e noventa e dois mil seiscientos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Agosto de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 10 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 963.335\$00 (novecentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.543\$00 e as restantes de 3.568\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 5 de Dezembro de 2013).

Extracto de despacho nº 1242/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Novembro de 2013:

José Romaldo Rodrigues de Barros, 2º subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 833.784\$00 (oitocentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 6 de Dezembro de 2013).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº. 35.20, Div. 04, Cód. 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Rectificação nº 131/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 58 de 9 de Dezembro de 2013, o extracto de despacho da Directora -Geral da Administração pública, por subdelegação de competência da S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Lindaura Silva Andrade Freire, apoio operacional nível IV, do Ministério das Relações Exteriores novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Lindaura Silva Andrade Freire, Apoio Operacional Nível IV

Deve-se ler:

Lindaura Silva Andrade Freire, Apoio Operacional Nível VI

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 20 de Dezembro de 2013. – Director, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública

Extracto de despacho nº 1243/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Outubro de 2013:

Maria Rosa Mendes Semedo, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Simão Tavares Lopes, aposentado, falecido a 19 de Junho de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 97.284\$00 (noventa e sete mil e duzentos e oitenta e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 97.284\$00

Tem a pagar a quantia de 209.351\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 256 prestações sendo a primeira prestação no valor de 761\$00 e os restantes no valor de 818\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Novembro de 2013).

Extracto de despacho nº 1244/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 28 de Outubro de 2013:

Ana Lopes Rodrigues Osório Galvão, na qualidade de ascendente de Maria da Luz Rodrigues Lopes, que foi agente de primeira classe de Polícia Nacional, falecido a 03 de Maio de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 e) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 45.132\$00 (quarenta e cinco mil e cento e trinta e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Ascendente 45.132\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Maio de 2011 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 1245/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 28 de Outubro de 2013:

Benvindo Mendes Cardoso, na qualidade de pai representante da filha menor de Maria da Luz Rodrigues Lopes, que foi agente de primeira classe de Polícia Nacional, falecido a 3 de Maio de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor o valor anual de 135.384\$00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Katia Sofia Lopes Cardoso 135.384\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 03 de Maio de 2011 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 22 de Novembro de 2013).

As despesas têm cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, na Praia, aos 20 de Dezembro de 2013. – O Director Nacional, *Elias Mendes Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Extracto do despacho n.º 1246/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional:

De 20 de Dezembro de 2013:

Devendo o Coronel Pedro Manuel Mendes Almeida, Comandante da Logística das Forças Armadas, passar, a seu pedido, à situação de reserva;

Sob proposta do Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas; e

Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 89/IV/2006, de 9 de Janeiro, o Ministro da Defesa Nacional determina o seguinte:

É exonerado o Coronel Pedro Manuel Mendes Almeida do cargo de Comandante da Logística das Forças Armadas.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Extracto do despacho n.º 1247/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional:

De 20 de Dezembro de 2013:

Nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do decreto-Lei n.º 51/2009, de 30 de Novembro, conjugado com alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, o Ministro da Defesa Nacional determina o seguinte:

É exonerado o Tenente-Coronel António Jorge Silva Rocha do cargo de assessor do Ministro da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 2 de Janeiro 2014.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, aos 20 de Dezembro de 2013. – O Director, *Jesus J. Correia*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 56/2013

A fundação denominada “FEEL GLOBAL SOLIDARITY FOUNDATION”, com sede social em Cidade da Praia, veio requerer o reconhecimento da personalidade jurídica.

Juntando para o efeito, os seguintes documentos:

- Estatuto da fundação;
- Acta constitutiva da fundação;
- Certidão da escritura pública;
- Certificado de admissibilidade de firma;
- Comprovativo de Património Inicial;
- Declaração do NIF.

Analisando os seus estatutos, constata que se trata de uma pessoa colectiva de Direito Privado, que se propõe como fins:

- a) Conservar e potenciar os seus ativos mediante uma gestão lícita do património, confiado com base nos regulamentos, condições e prazos estabelecidos pelo fundador, para poder realizar atividades beneméritas em todas as modalidades legais possíveis, sem fins lucrativos de acordo com as leis em vigor;
- b) Criar programas para subsidiar despesas com a educação, criação, preparação, saúde e assistência, assim como, apoio geral à criança e ao adolescente;
- c) Criar formas de suporte a um ou diversos membros de famílias carenciadas;
- d) Subsidiar bolsas de estudo, transporte escolar e Prémios de Mérito em parceria com instituições públicas e privadas de ensino e de apoio a educação;
- e) Beneficiar pessoas singulares, colectivas e instituições de qualquer natureza que sucessão ordenada do seu património para atingir os seus fins, a fundação deverá preservar, administrar;
- f) Subvencionar programas, instituições e investigadores nas áreas das ciências ligadas a saúde;
- g) Financiar aquisição de equipamentos hospitalares, escolares ou desportivos que sirvam as comunidades e associações nacionais e locais;
- h) Juntar recursos e especialistas para programas específicos para idosos e pessoas com necessidades educativas especiais, assim como, aquisição de equipamentos de mobilidade e afins;
- i) Mobilizar recursos próprios ou de terceiros para projectos e infra-estruturas desportivos e culturais de relevo;

Considerando que os fins da fundação não contrariam a ordem jurídica e porque da análise se constata que estão reunidos todos os requisitos e foram cumpridas todas as formalidades para o reconhecimento requerido.

Ao abrigo do disposto do artigo 163.º do Código Civil, vai reconhecer, como pessoa jurídica a Fundação “FEEL GLOBAL SOLIDARITY FOUNDATION CABO VERDE.

Registe e notifique.

Gabinete do Ministro da Justiça, em Achada de Santo António, na Praia, 9 de Dezembro de 2013. – O Ministro, *José Carlos Lopes Correia*.

Despacho n.º 61/2013

A Lei n.º 33/VIII/2013 de 16 de Julho, que estabelece o regime de uso de meios electrónicos na tramitação de processos judiciais, comunicação de actos e transmissão de peças processuais, criou um serviço de administração do Sistema de Informatização da Justiça (SIJ), assegurada por um Conselho de Gestão, dotada de autonomia administrativa e técnica.

De acordo com o disposto no artigo 6º da Lei n.º 33/VIII/2013 de 16 de Julho, a administração do SIJ é assegurada por um conselho de gestão, dotada de autonomia administrativa e técnica, composto por:

1. Um magistrado membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial, designado de entre os seus pares, que preside;
2. Um magistrado membro do Conselho Superior do Ministério Público, designado de entre os seus pares;
3. Um magistrado, designado pela Associação Profissional Representativa dos Magistrados,

Em conformidade com o estabelecido no artigo 6º da Lei n.º 33/VIII/2013 de 16 de Julho, o Conselho Superior da Magistratura Judicial, o Conselho Superior do Ministério Público e a Associação Profissional Representativa dos Magistrados designaram os seus representantes para integrar o Conselho de Gestão do SIJ.

Assim, em conformidade com as designações feitas, é declarado instalado o Conselho de Gestão do SIJ, com a seguinte composição:

- Dr. Simão António Santos, Juiz de Direito e membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial, que preside;
- Dr. António Pedro Lopes Borges, Procurador da República e membro do Conselho Superior do Ministério Público;
- Dr. Antero Lúcio Lopes Tavares, Juiz de Direito e Presidente da Associação Profissional Representativa dos Magistrados.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Ministro da Justiça, em Achada de Santo António, na Praia, 19 de Dezembro de 2013. – O Ministro, *José Carlos Lopes Correia*.

Despacho n.º 62/2013

A Lei n.º 33/VIII/2013 de 16 de Julho, que estabelece o regime de uso de meios electrónicos na tramitação de processos judiciais, comunicação de actos e transmissão de peças processuais, criou um Conselho Consultivo do Sistema de Informatização da Justiça, composto por cinco membros, sendo:

- a) Um designado pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial, que preside;
- b) Um designado pelo Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público;
- c) Um designado pelo departamento governamental da área da justiça;
- d) Um designado pela Ordem dos Advogados;
- e) Um designado pela Organização Representativa dos Oficiais de Justiça.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 8º, número 1, da Lei n.º 33/VIII/2013 de 16 de Julho, e tendo em conta as designações feitas pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial, o Conselho

Superior do Ministério Público, pelo departamento governamental da área da justiça, pela Ordem dos Advogados e pela Organização Representativa dos Oficiais de Justiça, é declarado instalado o Conselho Consultivo do Sistema de Informatização da Justiça, com a seguinte composição:

1. Dr.^a Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juiz de Direito, que preside;
2. Dr. Manuel António Livramento da Lomba, Procurador da República e membro do Conselho Superior do Ministério Público;
3. Dr. Filipe Carvalho, representante do departamento governamental da área da justiça;
4. Dr.^a Sofia Helena de Oliveira Uma, Advogada, membro do Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde;
5. Sr. José Pedro Furtado da Graça, Secretário Judicial da Secretaria Central do Tribunal Judicial da Praia e membro do SNOJ.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Ministro da Justiça, em Achada de Santo António, na Praia, 19 de Dezembro de 2013. – O Ministro, *José Carlos Lopes Correia*.

Despacho n.º 63/2013

A Lei n.º 33/VIII/2013 de 16 de Julho, que estabelece o regime de uso de meios electrónicos na tramitação de processos judiciais, comunicação de actos e transmissão de peças processuais, criou uma equipa técnica do Sistema de Informatização da Justiça (SIJ), a ser regulamentada por Portaria do Membro do governo responsável pela área da Justiça, sob proposta dos Conselhos Superiores das Magistraturas e a Ordem dos Advogados.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 7º, números 2 e 3 da Lei n.º 33/VIII/2013 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 7º da Portaria n.º 58/2013, de 27 de Novembro, transita para a equipa técnica do SIJ o pessoal técnico contratado no projecto da reforma das secretarias judiciais até o termo do respectivo contrato.

Assim, considerando os contratos de trabalho em vigor, transitam para a equipa técnica do SIJ os seguintes técnicos:

1. Adilson Mendes Ramos, Engenheiro Informático;
2. Zuleica Fonseca Lopes, Bacharel em Engenharia Informática e Automação;
3. Isandra Celina Varela Vaz, habilitada com o curso de Instalação e Manutenção dos Sistemas Informáticos (Nível III);
4. Hamilton João Lopes de Pina, habilitado com o Curso Profissional de Informática e Administração de Sistemas (Nível IV).

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Ministro da Justiça, em Achada de Santo António, na Praia, 19 de Dezembro de 2013. – O Ministro, *José Carlos Lopes Correia*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 1248/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 8 de Novembro de 2013:

Júlio César dos Reis Martins, médico de profissão, ora desempenhando as funções na Cadeia Central da Praia, em regime de contrato de avença, denunciado o respectivo contrato, nos termos do artigo 34º n.º 1 da Lei n.º 102/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 14 de Fevereiro de 2014.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 13 de Dezembro de 2013. – O Director, *Filipe Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto do despacho n.º 1249/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 16 de Setembro de 2013:

Virgínia Mascarenhas Galvão Andrade Cardoso, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Cónego Jacinto, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 4 de Janeiro de 2010, ao abrigo n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

Extracto do despacho n.º 1250/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 30 de Setembro de 2013:

Nildes Varela Barros, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária “Pedro Gomes”, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 21 de Novembro de 2011, ao abrigo n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

Abel Xavier Barbosa, monitor especial, referência 5, escalão C, de nomeação definitiva na delegação do MED de Brava, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Setembro de 2012, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

Extracto do despacho n.º 1251/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Outubro de 2013:

Euclides António Tavares dos Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Praia – concedida licença sem vencimento

por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1252/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 30 de Outubro de 2013:

Samuel da Conceição Santiago, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na delegação do MED de Brava, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Setembro de 2012, ao abrigo n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

Extracto do despacho n.º 1253/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Novembro de 2013:

Hermínio Lopes Cruz, animador em educação de adultos, referência 3, escalão A, em exercício de função na Delegação dos Mosteiros, em licença sem vencimento até três anos, desde 1 de Setembro de 2011, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1254/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 5 de Dezembro de 2013:

Maria Etelvina Gonçalves Nogueira dos Santos, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva no Liceu Domingos Ramos – concedida licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2013, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 1255/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 11 de Dezembro de 2013:

Neusa Maria Rocha Barbosa Vicente, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária “Pedro Gomes” – concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2014, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extracto do despacho conjunta n.º 1256/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex.ª o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

De 8 de Novembro de 2013:

Arnaldo Jorge Mendes de Brito, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro do Liceu Amílcar Cabral, a exercer funções de Director-Geral do Ensino Superior, Ciência e Inovação, transferido para o Ministério do Ensino

Superior, Ciências e Inovação ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro, do regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.03.02 – pessoal de quadro, do orçamento em execução do Liceu Amílcar Cabral do Ministério da Educação e Desporto.

Extracto do despacho nº 1257/2013 – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 5 de Dezembro de 2013:

Denise Simone Lopes Tavares Benjamin, monitora especial, referência 5, escalão C, da Escola Secundária de Achada Grande, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2013.

Comunicação nº 41/2013

Comunica que Crisolita Verona Moeda dos Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração, retomou as suas funções, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do ano em curso.

Comunicação nº 42/2013

Comunica que Agostinho Jorge Tavares Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro definitivo da Escola Técnica “Grão Duque Henri”, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde 3 de Novembro de 2011, a frequentar o curso de mestrado em “matemática” na Universidade Aveiro - Portugal, regressou ao País retomando as suas funções, com efeitos a partir do dia 23 de Setembro de 2013.

Comunicação nº 43/2013

Comunica que Victor Manuel Nunes Lobo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, quadro definitivo do Liceu “Domingos Ramos”, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 30 de Setembro de 2004 (*Boletim Oficial* nº 1, II Série de 5 de Janeiro de 2005), a frequentar o curso de mestrado em “ciência do desporto – treino de alto rendimento desportivo” na Faculdade de Ciência do Desporto na Universidade do Porto - Portugal, regressou ao País retomando as suas funções, com efeitos a partir de Setembro de 2005.

Comunica que Jacinto da Veiga Miranda, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária do Tarrafal, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 6 de Novembro de 2011 (*Boletim Oficial* nº 50, II Série de 3 de Agosto de 2012), a frequentar o curso de mestrado em “língua e cultura portuguesa” na Universidade de Letras - Portugal, regressou ao País retomando as suas funções, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2013.

Comunica que Jorge Amílcar Spencer Ramos, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Delegação de São Vicente, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 3 de Novembro de 2011 (*Boletim Oficial* nº 50, II Série de 3 de Agosto de 2012), a frequentar o curso de mestrado em “educação artística” na Universidade de Letras - Portugal, regressou ao País retomando as suas funções, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2013.

Rectificação nº 132/2013

Por ter sido omissa na publicação do *Boletim Oficial* nº 51 II Série, de 10 de Outubro de 2013, no extracto do despacho conjunto de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex.ª o Ministro da Cultura, de 20 de Junho de 2013, referente à requisição de Valdir Mendonça Gomes Spencer Brito, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da Delegação Escolar da Praia, transcreve-se a parte que interessa:

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.03.02 – Recrutamento e Nomeações, do orçamento em execução da Delegação da Praia do Ministério da Educação e Desporto.

Rectificação nº 133/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 48 II Série, de 7 de Dezembro de 2007, o despacho da S. Ex.ª o Ministro da Educação e Ensino Superior, de 23 de Maio de 2007, referente a nomeação definitiva do António Neves dos Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na Delegação do Porto Novo, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Reclassificação, ...

Deve Ler-se:

...Reenquadramento, ...

Rectificação nº 134/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 3 II Série, de 19 de Janeiro de 2011, o despacho de S. Ex.ª o Director Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, de 26 de Julho de 2010, referente à nomeação definitiva, Elvina Borges da Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na Delegação de Santa Cruz, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Reformulação de Contrato...

Deve Ler-se:

...Reenquadramento...

Rectificação nº 135/2013

Por ter sido publicado de forma incorrecta na *Boletim Oficial* nº 45, II Série de 30 de Agosto de 2013, o despacho de S. Ex. o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, de 17 de Julho de 2013, referente a progressão 2008, de Maria Teresa Rocha de Barros, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

professora primário, referência 3, escalão D, para escalão E.

Deve ler-se:

professora primária, referência 3, escalão E, para escalão F.

Rectificação nº 136/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 58, II Série de 9 de Dezembro de 2013, o extracto referente à reclassificação dos professores, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Maria Isabel Varela Moreira, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, ...

Deve ler-se:

Maria Isabel Varela Moreira, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, ...

Onde se lê:

José Furtado Brito, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, ... reenquadrado na categoria de professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, ...

Deve ler-se:

José Furtado Brito, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, ... reenquadrado na categoria de professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, ...

Onde se lê:

José Maria Mendes da Moura, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, ...

Deve ler-se:

José Maria Mendes da Moura, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, ...

Onde se lê:

Pedro Borges Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, ... reenquadrado na categoria de professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ...

Deve ler-se:

Pedro Borges Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, ... reenquadrado na categoria de professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, ...

Onde se lê:

Maria de Jesus Ramos da Costa, monitora especial, referência 5, escalão C, ...

Deve ler-se:

Maria de Jesus Ramos da Costa, professora de posto escolar, referência 1, escalão A,

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 23 de Dezembro de 2013. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.